

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1222 de 22.08.97

**DECRETO Nº 9292/97  
de 30 de julho de 1997**

Dispõe sobre denominação do prolongamento da  
rua Uberlândia situada no Jardim Ismênia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso XXII, do artigo 93  
da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo  
administrativo nº 024461-2/97,

**D E C R E T A:**

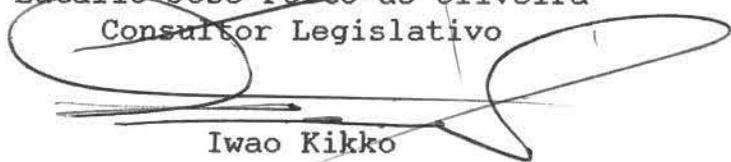
Art. 1º. O Prolongamento efetuado na área  
remanescente de propriedade dos herdeiros de João Marson (Chácara 10)  
e área de domínio público municipal (área 1 e 2), passa a denominar-se  
Rua Uberlândia, acompanhando assim a denominação já existente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

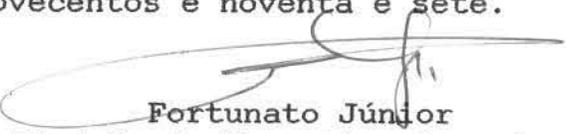
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de julho de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de julho  
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos